



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.687, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.456.380,67 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.456.380,67 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.04	12.365.0054.2.270	3.3.90.32.00	01.000.0000	178	R\$ 788.713,36	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO
01.19.05	12.361.0055.2.271	3.3.90.32.00	01.000.0000	198	R\$ 2.667.667,31	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO
TOTAL					R\$ 3.456.380,67	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	169	R\$ 1.178.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	171	R\$ 1.100.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	189	R\$ 1.178.380,67	VINCULADO
TOTAL					R\$ 3.456.380,67	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de janeiro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 16 de janeiro de 2025.